



Prefeitura Municipal de Jahu

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777  
Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

4  
Fis.

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

**Secretaria/Setor Requisitante:** SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DIREITO DOS ANIMAIS

**Responsável pela Demanda:** Ricardo de Almeida Prado Bauer

**Cargo:** Secretário Adjunto  
**Matrícula:** 12344

**E-mail:** [gabinete.spda@jau.sp.gov.br](mailto:gabinete.spda@jau.sp.gov.br)

**Telefone:** (14) 3625-1165

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de ração para cães filhotes e gatos fase adulta, pelo período de 12 meses.

**Número da Solicitação no Sistema de Compras:** O processo irá tramitar pelo setor de compras.

### 1. Justificativa da contratação

São atribuições da Secretaria de Proteção e Direito dos Animais planejar, supervisionar, coordenar e controlar as atividades que garantam o equilíbrio da proteção ambiental com ações integradas de proteção, defesa e bem-estar animal, visando a diminuição do abandono e maus tratos. Dentre as políticas públicas desenvolvidas, tem sob sua gestão o Canil Municipal, a Clínica Veterinária Municipal e o Castramóvel.

O Canil Municipal realiza o resgate de animais de rua, comunitários ou errantes, acolhendo animais em situação de risco e/ou maus tratos, promovendo os cuidados necessários ao restabelecimento dos mesmos para posterior adoção.

Atualmente, abriga em suas instalações cerca de 160 animais, entre cães e gatos, sendo imprescindível a aquisição de alimento concentrado (ração) para manutenção do bem estar desses animais. O detalhamento das especificações tanto em nutrientes como na composição de alimentos tem por objetivo a aquisição de rações de melhor qualidade, diminuindo as perdas pela recusa dos animais em se alimentarem, favorecendo a recuperação de enfermos, aumentando a digestibilidade (diminuindo o consumo), estão descritos em campo próprio.

Além do consumo apontado acima, a SPDA mantém como política pública de bem estar animal a distribuição de ração para pessoas carentes, protetores voluntários e OSC da causa animal, nos termos da Lei nº 5.331/2021, que institui o Banco de ração e de utensílios para animais no município de Jahu. Trata-se de quisição de itens não atendidos no Pregão Eletrônico nº 115/25.

### 2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

O quantitativo e descritivo do material a ser adquirido encontra-se no documento anexo, denominado DOCUMENTO 01 – Tabela descritiva/quantitativa, podendo, de maneira

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





Prefeitura Municipal de Jahu

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777  
Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

S  
Fls.

simplificada, ser assim resumida:

Item	Objeto	Quantidade
1	Ração para FELINOS	6.000Kg
2	Ração para CANINOS filhotes	300Kg

### 3. Dotação Orçamentária

O processo tramitará pelo departamento de contabilidade.

### 4. Forma e prazo de pagamento

#### 4.1. Forma de Pagamento:

- (X) Padrão (Transferência Bancária)  
( ) Especial

**4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:** não se aplica

#### 4.2. Prazo de Pagamento:

- (X) Padrão (15 dias)  
( ) Especial

**4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:** não se aplica

### 5. Indicação do gestor da contratação

Nome: Odair José Gonçalves Soares

Cargo: Secretário de Proteção e Direito dos Animais

CPF: 195.335.888-88

### 6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

Nome: Ricardo de Almeida Prado Bauer

Cargo: Secretário Adjunto de Proteção e Direito dos Animais

CPF: 278.224.658-56

Jahu/SP, 03 de outubro de 2025

Ricardo de Almeida Prado Bauer  
**Responsável pela Formalização da Demanda**

**ODAIR SOARES**  
Secretário de Proteção  
e Direito dos Animais



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

